



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;</i>	Descrição de categoria de investimento:  <b>(x) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <b>(x) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <b>(x) Não se enquadra.</b>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);  <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;  <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);  <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
---



( ) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MAO DE OBRA, PARA REPARO DA MAQUINA DE SINALIZAÇÃO VIARIA DA MARCA HILARIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** A presente aquisição se justifica pela necessidade de reparos na maquina de sinalização da Industria Técnica Hilario ITH 2/100, ano de fabricação 2015 de propriedade do município de Sorriso-MT, tendo em vista que a maquina de pintura adquirida da empresa Hilário no ano de 2015, encontra-se totalmente deteriorada devido ao grande período de uso, tendo em vista de ser um equipamento de uso para sinalização e ser de fabricação exclusiva da fabricante Industria Hilário, não possuir outra compatível no mercado se fazendo necessário a aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil no que tange ao trabalho diário do contingente. No intuito de atender a demanda da secretaria, faz-se necessário a aquisição da peças e equipamento para reparo. com intuito de garantir a agilidade e continuidade das atividades. Para tanto, é essencial a aquisição do **de peças originais**, conforme descritivo mencionado no presente Termo de Referência. Destacamos que para a necessidade da secretaria e considerando o descritivo apresentado, o único fabricante com direito de comercialização, e revenda é a **Industria Tecnica Hilario Ltda**, conforme Declaração de Exclusividade (anexos).

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1 OBJETO: AQUISIÇÃO MAO DE OBRA E PEÇAS ORIGINAIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL”**

**6.2.** A Administração Municipal pretende adquirir **mao de obra e peças originais**, sendo que a única empresa autorizada a comercializar este tipo de equipamento compatível com a Máquina de Pintura **HILARIO** é a empresa **INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA**, conforme especificações do item no ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor total de referência: **R\$ 8.565,00 (Oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).**

**7.2.** Não foi obtida cesta de preços por se tratar de peças que são fornecidas diretamente pelo fabricante, não havendo outros representantes e também não havendo a possibilidade de adquirir com terceiros.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser realizados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a retirada do equipamento ITH 2/100, na sede da Secretaria de Segurança Pública, com devolução do referido equipamento, revisado e funcionando, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Sorriso – MT, localizada na Av. Rio Grande do Sul, Nº 213, bairro Benjamim Raiser, no **prazo máximo de 30 dias** corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento.

9.7. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.8. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

9.9. Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.11. Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

9.12. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação o servidor:

Titular: JESSE FERREIRA BARROS;

Substituto: NATHAN NOÉ ADAM;

## 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações



e Contratos da Administração).

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.

Sorriso – MT, 18 de junho de 2021.

**JOSE CARLOS MOURA**

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD AGILI	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	QNT D	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	838912	00027117	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA – ELEMENTO DO FILTRO DE AR (YANMAR TNV70.12590), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
2	838919	00027121	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 3TNV70 (119305.35151), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
3	838920	00027118	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL (YANMAR 171081.55910), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
4	838913	00027120	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - FILTRO COMBUSTÍVEL 3TNV70 (119305.35151), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
5	838914	00027111	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - MANGUEIRA - DUPLA PARA TINTA TIPO OXIACETILENO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM PTFE RESISTENTE A SOLVENTES AROMÁTICOS E CONEXÃO PARA PISTOLA MANUAL DE PINTURA, MEDINDO 10 METROS, PARA MAQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MODELO ITH 2/100	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
6	847639	00027122	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - JUNTA DE VEDAÇÃO TAMPA TANQUE VITON, COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
7	847640	00027123	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - JUNTA DE VEDAÇÃO TAMPA TANQUE ESFERA, COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	847641	00027128	PECAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA-MANOMETRO COM MECANISMO IMERSO EM GLICERINA COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.565,00</b>

ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR DISPONIVEL NO ATO DA CONSULTA
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF.	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	339030	696	8.565,00